REQUERIMENTO Nº 132/15

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a retirada do caráter de urgência, do art. 47 da Lei Orgânica do Município, solicitado pelo prefeito para a tramitação do Projeto de lei 201/2014, de autoria do executivo, tendo em vista a disposição expressa no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Lei nº 7.700/2008, que veda taxativamente esse trâmite para o Projeto de Lei em epígrafe.

Sala das Sessões, 18 de março de 2015.

EVERALDO AUGUSTO